

Edital nº 010/2015 – CPPS-FAP

Divulga **vagas remanescentes** para os cursos de Graduação da FAP: Administração Noite, Arquitetura e Urbanismo Manhã/Noite, Direito Manhã/Noite, Engenharia Civil Manhã/Noite, Engenharia de Produção Manhã/Noite, Marketing Noite e Sistemas de Informação Noite, para 2015.2 a serem preenchidas pelos **candidatos transferidos de outras instituições ou portadores de diploma**.

O Diretor Geral da **Faculdade Paraíso – FAP**, de acordo com as atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1.141, de 12 de setembro de 2012, publicada no D.O.U., nº 178, de 13 de setembro de 2012, seção 1, pág. 107, e de acordo com o Título IV, Capítulo III, Artigos 49 e 50 do Regimento Geral, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

- 1- A existência de vagas para **Transferência e para Portador de Diploma** para o segundo semestre de 2015 (2015.2), de acordo com o seguinte quadro:

CURSO	TURNO	VAGAS P/ TRANSFERIDOS	VAGAS P/ GRADUADOS
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	13	12
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	15	07
	NOITE	17	10
DIREITO	MANHÃ	15	20
	NOITE	17	18
ENGENHARIA CIVIL (1º, 2º e 3º SEMESTRES)	MANHÃ	10	03
	NOITE	14	07
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (1º e 2º SEMESTRES - MANHÃ) (1º, 2º e 3º SEMESTRES- NOITE)	MANHÃ	23	14
	NOITE	25	17
MARKETING	NOITE	17	11
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	15	13
TOTAL		313	

2- Das inscrições:

2.1 Período: **08 de junho a 03 de julho de 2015.**

2.2 Local de inscrição: ► **Faculdade Paraíso - CE**

Rua da Conceição, 1228, Bairro São Miguel,

CEP: 63.010-465, Juazeiro do Norte, Ceará.

Fones: (88) 3512-3299 / 3511-7718

► www.fapce.edu.br

3- Documentos necessários (cópias):

3.1 **Portadores de Diploma:**

3.1.1 Documento de identidade;

3.1.2 Diploma de graduação devidamente registrado;

3.1.3 Histórico Escolar do Ensino Superior;

3.1.4 CPF do candidato;

3.1.5 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

3.1.6 Comprovante de endereço do candidato e/ou do responsável financeiro;

3.2 Transferidos:

- 3.2.1 Documento de identidade;
- 3.2.2 Declaração de regularidade de matrícula da Instituição de origem comprovando o vínculo em 2015.1;
- 3.2.3 Histórico Escolar do Ensino Superior;
- 3.2.4 CPF do candidato e/ou do responsável financeiro;
- 3.2.5 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 3.2.6 Comprovante de endereço do candidato e/ou do responsável financeiro;

4- Do pagamento da taxa de inscrição:

Deverá ser efetuado em dinheiro à vista, **no momento da entrega da documentação, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada**, o valor de **R\$80,00 (oitenta reais) para despesas de expediente.**

5- Da seleção:

4.1 O processo de seleção dos candidatos transferidos de outras IES ou portadores de diploma será feito a partir da análise do **histórico escolar**. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, serão realizadas provas classificatórias nas matérias: português (05 questões- peso 02), conhecimentos gerais (05 questões – peso 01) e redação (mínimo 20 linhas – peso 03) no dia **05 de julho de 2015, de 13 às 16 horas (horário local).**

4.2 O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso na unidade de aplicação de provas terá início às **12h30, horário local**. O portão de acesso à Unidade de aplicação de Provas será fechado **RIGOROSAMENTE às 13 horas**, não sendo permitida, após esta hora, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese.

4.3 A Comissão Permanente de Processo Seletivo publicará a Lista Geral de Classificação do Processo Seletivo para Graduados e Transferidos 2015.2, no dia **08 de julho de 2015**, afixado na sede da FAP/CPPS a partir das 18h.

4.4 Não serão devolvidos as taxas de inscrição e/ou os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados.

4.5 Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital.

4.6 Em caso de empate, os critérios utilizados serão sucessivamente: a maior nota de redação; a maior nota de português; a maior nota de conhecimentos gerais; e maior idade.

4.7 **A mudança de turno não será permitida por um período de 02 anos, aos inscritos no turno manhã, independente do motivo alegado, salvo haver vaga.**

4.8 Para inscrição como transferidos de outras IES, o candidato pode estar cursando curso diferente do pleiteado, contanto que seja da mesma área de conhecimento, segundo tabela de áreas do CNPQ/CAPES.

6- Das matrículas:

As matrículas serão realizadas no dia **09 e 10 de julho de 2015**, na sede da FAP, no **horário de 9 às 20 horas**, mediante apresentação dos documentos acima relacionados e pagamento da taxa de matrícula no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) para os cursos de Administração, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito e Engenharia Civil.**

6.1 Caso não haja a aplicação das provas nos termos do item 4.1, a matrícula será realizada nos **dias 04 de julho no horário de 8 às 12 horas e 06 e 07 de julho no horário de 8 às 20 horas.**

Juazeiro do Norte, 02 de junho de 2015.

João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor da FAP - CE